



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 24, DE 2023**

**Assunto.** Indica seja realizada Dedetização aproveitando o período de recesso escolar na EMEI "Vereador João Veridiano Franco" na Rua Cianorte, s/n no Jardim Ipê II.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente objetivando seja realizada Dedetização, aproveitando o período de recesso escolar, na EMEI "Vereador João Veridiano Franco" na Rua Cianorte, s/n no Jardim Ipê II. Por se tratar de um local que trabalha diretamente com jovens e crianças, todo cuidado no controle de pragas e insetos em escolas pode ser pouco. Realizar a dedetização é um dos procedimentos indicados para prevenir contaminações decorrentes desses pequenos animais. Como as unidades de ensino são caracterizados pelo grande fluxo de alunos, movimentação de funcionários e visitantes, merece uma atenção especial em suas condições de higiene e limpeza. Conclui-se ainda, que todas as instituições de educação e cultura devem manter um contrato de serviço de controle de pragas com uma empresa especializada e com o alvará da Vigilância Sanitária em dia. Além disso, essas instituições devem manter documentação que comprovem a realização das atividades voltadas à dedetização.

Em tempos de pandemia, ou não, todas as ações que vierem a encontro dos protocolos de higiene, saúde e segurança pública, serão dignas de reconhecimento e aplausos da sociedade.

Certa de poder contar com imediata ação de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço,

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de janeiro de 2023.

**Vereadora Delegada Judite de Oliveira**

**VICE-PRESIDENTE**

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR